



PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O GRUPO MULHERES DO BRASIL, QUE TRATA DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**CONVÊNIO Nº 247/2023
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2024.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da FHSL:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br, ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

1.1.1. Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701.

Bairro: Quinta da Primavera.

CEP: 14.022-102.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

CEP: 14.110-000.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.



1.2. Do GMDB:

Nome: Grupo Mulheres do Brasil.
Endereço: Rua Doutor Tomás Carvalhal, 681.
Bairro: Paraíso.
CEP: 04.006-002.
Fone: (11) 3053- 5566
E-mail: adm.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br
Município: São Paulo.
Estado: São Paulo.
CNPJ: 22.992.005/0001-80.

1.2.1. Do Representante Legal

Nome: Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
Cargo na Entidade: Procuradora
RG: 19.202.072-9 – SSP - SP
CPF: 361.134.686-15
E-mail: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br
Telefone celular: (11) 97532-0696

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estabelecer instrumentos de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o **Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp** na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O Serviço de Reabilitação Polo Pós-Covid localiza-se na **Rua Bruno Pelicani, 70**, e doravante será simplesmente denominada **Sererp**.

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a atualização da programação de reabilitação nas especialidades de nutrição e psicologia, indicadores e metas, dimensionamento dos recursos humanos, etapas de execução, recursos financeiros, cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos.

Constam neste Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, demais itens estão ratificados.

4. PROGRAMAÇÃO DA REABILITAÇÃO NAS ESPECIALIDADES



4.1. FISIOTERAPIA

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem ao atendimento na especialidade de fisioterapia, que será devidamente regulado e agendado pelo Complexo Regulador da SECRETARIA.

A Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL será responsável pela execução dos serviços de atendimento de fisioterapia. Os pacientes devem receber o tratamento adequado com relação aos procedimentos de fisioterapia com resolubilidade, nas seguintes áreas:

- a. Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética.
- b. Atendimento fisioterapêutico em pacientes nas alterações motoras.
- c. Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem ou com complicações sistêmicas.
- d. Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtornos respiratórios com ou sem complicações sistêmicas e alterações motoras nas disfunções músculo esqueléticas em pacientes pós-covid e em uso de oxigenioterapia.

No período de férias e/ou recessos das Instituições de Ensino que realizam estágio de fisioterapia no Sererp, a equipe de fisioterapia da FHSL dará continuidade nos atendimentos dos pacientes em seguimento fisioterápico.

4.2. PSICOLOGIA

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem à continuidade ao atendimento na especialidade de psicologia para os pacientes já em atendimento no serviço, com a realização das seguintes ações e/ou atividades:

- Cuidado e apoio psicológico aos pacientes no processo de reabilitação e apoio psicológico nas demandas dos familiares, cuidadores;
- Psicoterapia breve individual;
- Psicoterapia de grupo.

4.3. NUTRIÇÃO

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS correspondem à continuidade ao atendimento na especialidade de nutrição para os pacientes já em atendimento no serviço, com as seguintes demandas:

- Alterações do estado nutricional e abordagem dietética em níveis crescente de complexidade.



6. INDICADORES E METAS

6.2. INDICADORES E METAS ESPECÍFICAS DE MONITORAMENTO – FHSL

6.2.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Número de profissionais fisioterapeutas com agenda no serviço	Número mínimo de 08 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço no mês de setembro e 09 profissionais entre os meses outubro a dezembro/2023	Mínimo 8 em setembro e 9 de outubro a dezembro	8 em set / 9 de out a dez	10
				7 em set / 8 de out a dez	7
				6 em set / 7 de out a dez	3
				≤ 5 em set / ≤ 6 de out a dez	0
		Número mínimo de 06 profissionais fisioterapeutas com agendas disponíveis no serviço entre os meses de janeiro a agosto/2024	Mínimo 6 por mês	6	10
5	7				
4	3				
≤ 3	0				
02	Número de pacientes agendados em caso novo fisioterapia	Número mínimo de agendamentos para casos novos disponibilizados por mês ao Complexo Regulador da SMS	Mínimo 210 por mês	189 a 210	10
				163 a 188	8
				137 a 162	5
				111 a 136	3
				≤ 110	0
03	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 1600 por mês	1401 a 1600	10
				1201 a 1400	8
				1001 a 1200	5
				801 a 1000	3
				≤ 800	0
04	Número de pacientes agendados em vagas de atendimento coletivo em fisioterapia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em atendimento coletivo mensal	Mínimo 460 por mês	405 a 460	10
				347 a 404	7
				289 a 346	5
				231 a 288	3
				≤ 230	0
05	Número de profissional psicólogo com agenda no serviço	01 profissional psicólogo, no período das 07h às 13h e 01 profissional psicólogo no período das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro a dezembro de 2023	1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	1	10
				Sem agenda	0
06	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em psicologia mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	80 a 100	10
				60 a 79	7
				40 a 59	5
				30 a 39	3
				≤ 29	0
07	Número de profissional nutricionista com agenda no serviço	01 profissional nutricionista, no período das 07h às 13h e 01 profissional nutricionista das 13h às 19h, com agenda disponível no serviço entre os meses de outubro a dezembro de 2023	1 por mês no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h	1	10
				Sem agenda	0
08	Número de pacientes agendados em vagas de retorno em nutricionista mensalmente	Número mínimo de agendamentos de pacientes em retorno mensal	Mínimo 100 por mês	80 a 100	10
				60 a 79	7
				40 a 59	5
				30 a 39	3
				≤ 29	0
TOTAL					80 pontos



6.2.2. INDICADORES QUALITATIVOS

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	VARIAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA	Número de reclamações na Ouvidoria em Saúde da SECRETARIA para os atendimentos de fisioterapia realizados pela FHSL	Até 02 por mês	0 a 2	10
				3	7
				4	5
				5 ou +	0
02	Número de fisioterapeutas disponibilizados por período	Disponibilizar 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de agosto a setembro/2023; 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 04 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023; 04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de janeiro a agosto/2024	05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de setembro a dezembro /2023; 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 03 das 13h às 19h no período de agosto a setembro/2023; 05 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 04 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023; e 04 fisioterapeutas no período das 07h às 13h e 02 das 13h às 19h no período de janeiro a agosto/2024	Sim	10
				Não	0
03	Disponibilização de 08 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de agosto a setembro/2023; 09 fisioterapeutas, 01 nutricionista, 01 psicóloga e 02 recepcionistas no período de outubro a dezembro/2023; e disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de janeiro a agosto/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	Disponibilização de 08 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de agosto a setembro/2023; 09 fisioterapeutas, 01 nutricionista, 01 psicóloga e 02 recepcionistas no período de outubro a dezembro/2023; e disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de janeiro a agosto/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	08 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de agosto a setembro/2023; 09 fisioterapeutas, 01 nutricionista, 01 psicóloga e 02 recepcionistas no período de outubro a dezembro/2023; e disponibilização de 06 fisioterapeutas e 02 recepcionistas no período de janeiro a agosto/2024, independente de férias e/ou licenças dos profissionais	Sim	10
				Não	0
04	Número de nutricionista disponibilizado por período	Disponibilizar 01 nutricionista no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023	01 nutricionista no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023	Sim	10
				Não	0
05	Número de psicóloga(o) disponibilizado por período	Disponibilizar 01 psicóloga(o) no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023	01 psicóloga(o) no período das 07h às 13h e 01 das 13h às 19h no período de outubro a dezembro/2023	Sim	10
				Não	0
TOTAL					50 pontos

7. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A SECRETARIA e a FHSL disporão de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil do Sererp e com os serviços a serem prestados, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais.



A equipe de recursos humanos do Sererp será composta pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	RECURSOS HUMANOS		
	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL
SUPERVISOR	SECRETARIA	01	40h
RECEPCIONISTA	FHSL	02	40h
FISIOTERAPEUTA	FHSL	08 no período de agosto a setembro/2023; 09 no período de outubro a dezembro/2023; 06 no período de janeiro a agosto/2024	30h
NUTRICIONISTA	FHSL	01 no período de outubro a dezembro/2023	40h
PSICOLOGIA	FHSL	01 no período de outubro a dezembro/2023	40h

8. ETAPAS DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	2023				2024							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Atendimentos de reabilitação em FISIOTERAPIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos de NUTRIÇÃO	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimentos de PSICOLOGIA	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-

9. SISTEMA DE PAGAMENTO

9.3. RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a SECRETARIA repassará à FHSL, para o período de 12 meses, o valor máximo estimado em até **R\$ 530.201,62 (quinhentos e trinta mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos)**, que será distribuído percentualmente nos termos indicados para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível, conforme quadro 1.

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores quantitativos e qualitativos.

	Valor Mensal Setembro/2023	Valor Mensal Outubro a Dezembro/2023	Valor Mensal Janeiro a Agosto/2024	Valor Anual	Percentual
Parte fixa	R\$ 37.326,16	Até 51.035,58	R\$ 29.216,05	R\$ 424.161,30	80%
Parte variável	Até R\$ 9.331,54	Até 12.758,90	Até R\$ 7.304,01	Até R\$ 106.040,32	20%
Total	Até R\$ 46.657,70	Até 63.794,48	Até R\$ 36.520,06	R\$ 530.201,62	100%



Quadro 2. Valor mensal unitário, mensal geral e anual por categoria profissional

	DESCRIÇÃO	CH	QTDE	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Set 2023	Valor Mensal Out a Dez 2024	Valor Mensal Jan a Ago 2024	Valor Anual
FHSL	RECEPCIONISTA	40h/s	02	R\$ 3.053,57	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 73.285,68
	FISIOTERAPEUTA	30h/s	08	R\$ 5.068,82	R\$ 40.550,56	-		R\$ 40.550,56
	FISIOTERAPEUTA	30h/s	09	R\$ 5.068,82	-	R\$ 45.619,38		R\$ 136.858,14
	FISIOTERAPEUTA	30h/s	06	R\$ 5.068,82	-	-	R\$ 30.412,92	R\$ 243.303,36
	NUTRICIONISTA	40h/s	01	R\$ 6.177,56	-	R\$ 6.177,56	-	R\$ 18.532,68
	PSICÓLOGO	40h/s	01	R\$ 5.890,40	-	R\$ 5.890,40	-	R\$ 17.671,20
ESTIMATIVA PESSOAL – EQUIPE FHSL			-	-	R\$ 46.657,70	R\$ 63.794,48	R\$ 36.520,06	R\$ 530.201,62

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Plano de Trabalho prevê a transferências de recurso financeiros públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto somente para a CONVENIADA FHSL, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO MENSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA FHSL			
Ano	Mês	Total	Recurso
2023	Setembro	Até R\$ 46.657,70	Municipal e/ou Vinculado Federal
	Outubro	Até R\$ 63.794,48	
	Novembro	Até R\$ 63.794,48	
	Dezembro	Até R\$ 63.794,48	
2024	Janeiro	Até R\$ 36.520,06	
	Fevereiro	Até R\$ 36.520,06	
	Março	Até R\$ 36.520,06	
	Abril	Até R\$ 36.520,06	
	Maiο	Até R\$ 36.520,06	
	Junho	Até R\$ 36.520,06	
	Julho	Até R\$ 36.520,06	
	Agosto	Até R\$ 36.520,06	
TOTAL		Até R\$ 530.201,62	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA FHSL



DISCRIMINAÇÃO		VALOR MENSAL SETEMBRO /2023	VALOR MENSAL OUTUBRO A DEZEMBRO /2023	VALOR MENSAL JANEIRO A AGOSTO/2024	ESTIMATIVA SETEMBRO /2023 A AGOSTO/2024
1. Recursos Humanos*	02 recepcionistas	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 6.107,14	R\$ 73.285,68
	08 fisioterapeutas	R\$ 40.550,56		-	R\$ 40.550,56
	09 fisioterapeutas	-	R\$ 45.619,38	-	R\$ 136.858,14
	06 fisioterapeutas	-		R\$ 30.412,92	R\$ 243.303,36
	01 Nutricionista	-	R\$ 6.177,56	-	R\$ 18.532,68
	01 Psicólogo	-	R\$ 5.890,40	-	R\$ 17.671,20
Total		R\$ 46.657,70	R\$ 63.794,48	R\$36.520,06	R\$ 530.201,62


* Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO CESAR CARBONERI**
 Data: 27/09/2023 16:04:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Cesar Carboneri
 Diretor Administrativo
 Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 668
Walther de Oliveira Campos Filho
 Diretor Técnico
 Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 Data: 2023.09.27 16:24:58-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
 Procuradora
 Grupo Mulheres do Brasil



13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal de Saúde

27 09 2023 3 Plano_de_Trabalho_1º_Rerrati_SERERP_assinado_assinado (1).pdf

Documento número #29215641-0eea-4560-8d46-7090ea2a4da8

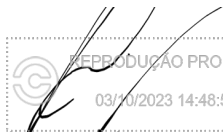
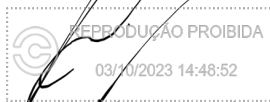
Hash do documento original (SHA256): ee4cac76dc36ae1b92db01cc54aa7237ca6a3f363e81ae6e5b6d00ab776620e6

Assinaturas

 **Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 03 out 2023 às 14:48:52

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Log

- 03 out 2023, 14:12:55 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número 29215641-0eea-4560-8d46-7090ea2a4da8. Data limite para assinatura do documento: 04 de outubro de 2023 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 out 2023, 14:12:55 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
- 03 out 2023, 14:48:53 Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b1fca(...), vide anexo 03 out 2023, 14-48-52.png. IP: 200.148.117.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5777585 e longitude -46.6474138. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.618.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2023, 14:48:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29215641-0eea-4560-8d46-7090ea2a4da8.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29215641-0eea-4560-8d46-7090ea2a4da8, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

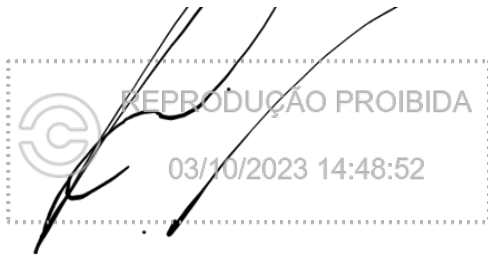
Anexos

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Assinou o documento em 03 out 2023 às 14:48:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b1fca(...)



Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
03 out 2023, 14-48-52.png



Assinaturas do documento



"Plano de trabalho-r1 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB-Sererp"

Código para verificação: **R4SUI2ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 06/10/2023 às 15:25:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/107177 e o código **R4SUI2ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.